

1.2. CB QPPM RG 06.440/3, Matrícula 112XXX94 JUNIEL PRUDÊNCIO DOS SANTOS

1.3. CB QPPM RG 06.XXX/3, Matrícula 112XXX45 CARLOS YAN MARTINS DUMAS;

2. Suplentes:

2.1. 2º SGT QPPM, RG 05.XXX/2, Matrícula 10XXX12 SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS;

2.2. 2º SGT QPPM RG 05.XXX/2, Matrícula 82XXX9, WALNER PEREIRA MÁXIMO;

II - REVOGAR a Portaria nº 001/2023/11º BPM, SGD: 2023/09039/018809 de 03 de março de 2023, convalidando-lhes as ações administrativas dela decorrentes, na conformidade do que dispões o art. 6º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

À P/4: dê-se ciência desta Portaria à Diretoria de Apoio Logístico DAL.

Cumpra-se.

Quartel do 11º Batalhão em Dianópolis - TO, aos 26 de junho de 2023.

TIAGO GONÇALVES DE MELO - MAJ QOPM
Comandante do 11º BPM

Considerando o princípio da eficiência, também, previstos nos artigos acima mencionados, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando, ainda, que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma do art. 37, inciso II, da Constituição Federal e do art. 9º, inciso II, da Constituição Estadual, resolvem alterar a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SES Nº 17/2022/GASEC, de 29 de agosto de 2022, da seguinte forma:

Art. 1º.....

Parágrafo único. Fica a Comissão autorizada a convocar, a qualquer tempo, técnicos de quaisquer áreas de quaisquer Órgãos e Entidades do Poder Executivo, para análise e emissão de pareceres técnicos quando necessário nos procedimentos administrativos pertinentes aos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Altera a designação da composição da comissão mencionada no artigo anterior os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Número Funcional	Órgão
Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407-3	SECAD
Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior	714220-1	SECAD
Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776-3	SECAD
Marcos Rezende Machado	329347-4	SECAD
Carlos Felinto Júnior	1067044-2	SES
Luiza Regina Dias Noleto	781037-4	SES
Robson Jose da Silva	227940-2	SES
Ingridy Diquelem Ramos Sousa	1078060-1	SES

Parágrafo único. Fica designado o senhor Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior, número funcional 714220-1, para responder pela presidência quando da comissão da ausência e impedimento da titular.

Art. 3º.....

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Palmas - TO, em 13 de junho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Secretário de Estado da Saúde
Administração

PORTARIA Nº 872/2023/GASEC, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

DÉBORA JANETH BISPO RODRIGUES MOLLO, Gestor Público, número funcional 1078259/2, CPF: XXX.XXX.731-87, oriunda da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 28 de junho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº: 2023/09040/000051

Acordo de Cooperação Técnica nº: 01/2023

Participes: Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Tocantins - I.E.P.T.B. - TO.

Objeto: Constitui objeto deste acordo a união de esforços entre os participes para viabilizar o protesto de títulos, por meio dos serviços de recepção centralizada e eletrônica de títulos, gestão, acompanhamentos e retorno dos títulos, independentemente de prévio depósito pela ACORDANTE de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas, nos termos do art. 10 da Lei Estadual nº 3.408/18 e art. 1º do Provimento nº 86/19/CNJ, sem prejuízo de ajuizamento de eventual ação de execução/cobrança pela mesma.

Data da Assinatura: 13/06/2023

Vigência: 13/06/2023 a 13/06/2024

Signatários: José Humberto Pereira Muniz Filho - Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Geraldo Henrique Moromizato - Representante Legal do Cartório

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SECAD/SES Nº 3/2023/GASEC, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e a Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro da Saúde do Poder Executivo,

Considerando o princípio da publicidade, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e no art. 9º, no *caput*, da Constituição Estadual, o qual exige transparência da atuação administrativa;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir comissão responsável pela análise de viabilidade do concurso público de provas e títulos par o provimento dos Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro da Saúde.

Art. 2º Designar para compor a comissão mencionada no artigo anterior os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Número Funcional	Órgão
Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407-3	SECAD
Zenobio Cruz da Silva Arruda Junior	714220-1	SECAD
Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776-3	SECAD
Carlos Felinto Júnior	1067044-2	SES
Luiza Regina Dias Noneto	781037-4	SES
Robson Jose da Silva	227940-2	SES

Art. 3º Determinar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Palmas - TO, em 25 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretária de Estado da Saúde